

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Oficio GV 42º n.º 55/2016

São Paulo, 6 de abril de 2016.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, requeiro à V. Ex.ª., que esse Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo realize uma auditoria nos procedimentos que estão sendo adotados, no âmbito das ações e responsabilidades dos órgãos envolvidos: Secretaria Municipal de Transportes e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, no tocante a aplicação de multas na cidade de São Paulo, tornando-a "uma verdadeira indústria" pelas razões aduzidas abaixo:

O total de multas por excesso de velocidade disparou no ano em que a Prefeitura de São Paulo reduziu o limite de velocidade nas vias da cidade, na maioria dos casos de 60 km/h para 50 km/h. Foram 5,1 milhões de multas, em 2015, aproximadamente 65% mais do que em as 3,1 milhões de registradas em 2014 (dados divulgados pela PMSP em nov/2015) .

Consideradas todas as infrações, como desrespeito ao rodízio e ao semáforo, foram 13,3 milhões as multas aplicadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Metropolitana (GCM). Isso representa 43% mais que as 9,3 milhões de multas de 2014;



As multas por excesso de velocidade cresceram de forma expressiva em avenidas que tiveram redução do limite de 60 km/h para 50 km/h. A redução começou em julho de 2015 pelas marginais Tietê e Pinheiros, onde os limites passaram a ser de 70 km/h nas pistas expressas, 60 km/h nas centrais e 50 km/h nas locais a partir de 20 de julho;

Alguns exemplos são fundamentais para elucidar tais afirmações: apenas um dos radares, situado na Marginal Pinheiros, nas proximidades da Ponte Cidade Universitária, no sentido Castello Branco, foi responsável por 2,4 mil multas em junho. Em agosto, com a nova velocidade em vigor, o radar aplicou 6,1 mil multas. Em outubro, foram 9,6 mil. Na Avenida dos Bandeirantes, um radar próximo ao Aeroporto de Congonhas aplicou 10 mil multas em agosto. Em setembro, já com o novo limite, foram 17 mil, e em outubro, 20 mil;

Atualmente há 925 pontos fiscalização, 98% mais que os 467 dos existentes no início do mandato. No ano passado, os guardas municipais passaram também a fiscalizar as infrações de trânsito;

Segundo a legislação vigente os radares devem ter seu modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Ter aprovação na verificação metrológica pelo INMETRO ou entidade por ele delegada. A cada 12 meses, no máximo é necessária à verificação do referido órgão;

O mesmo rigor, contudo, não se verifica na manutenção dos semáforos da cidade, a guisa de exemplo anexo cópia do Requerimento n.º 11/14, Comissão de Finanças e Orçamento, de minha autoria, que requer esclarecimentos sobre a demora no reparo dos equipamentos existentes. Sendo que as três concessionárias responsáveis pela reforma e manutenção, deve fazê-lo no prazo máximo de duas horas, sob pena de





Gabinete do Vereador Aurélio Nomura autuação no valor de R\$ 10 mil. E das 186 Notificações aos Consórcios em decorrências de falhas, apenas três justificativas não foram aceitas pela área técnica da CET.

Recente decisão da 5ª Vara de Fazenda Pública proibiu a Prefeitura de São Paulo de custear a CET com verba de multas.

Diante da gravidade dos fatos conto com atenção de V. Ex.ª., e de todos Conselheiros desse Egrégio Tribunal.

Ao ensejo para renovo votos de elevada estima.

Aurélio Nomura

Excelentíssimo Senhor

DOUTOR ROBERTO BRAGUIM

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - SP - SP

CEP: 04027-000